

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

## Lei Municipal nº 1378/94

### Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

#### Ata nº 07 / 2017

1 Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de Santos – CMAS,  
2 realizada no dia **04 de Julho de 2017**, na sede da Associação Beneficente Mãos Entrelaçadas, sito –  
3 a Rua Dr. Frederico de Figueiredo Neiva, 24, Rádio Clube - Santos / SP, com a presença de  
4 conselheiros e convidados, cujas assinaturas constam na lista em anexo que faz parte integrante  
5 desta ata. Em segunda chamada, o Sra. Flávia Valentino Vice Presidente do CMAS, cumprimenta e  
6 agradece a presença de todos os presentes e segue com a Pauta: **1) Apreciação e Deliberação da**  
7 **Ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 06/06/2017:** Será apresentada na Assembleia Geral  
8 Ordinária do mês de Agosto de 2017. A Sra. Flávia solicita autorização da plenária para inversão de  
9 pauta para o **Item 4) de Pauta: Informes do Gestor:** O Sr. Rodrigo (Coordenador de Gestão do  
10 SUAS) solicita a palavra para destacar o primeiro ponto de sua fala, em relação a apresentação de  
11 projeto ao MDS – Governo Federal – referente ao processo de transferência voluntária para os  
12 Municípios e Entidades Sociais, que refere se a recurso para bens materiais permanentes. Rodrigo  
13 explica que a SEAS elaborou proposta através de projeto para a aquisição de sessenta e quatro  
14 computadores, visando melhorar ainda mais o funcionamento do programa RIS WEB que atende o  
15 cadastro dos usuários da Política de Assistência Social. Rodrigo ressalta que o projeto pleiteia a  
16 utilização de trezentos mil Reais do recurso disponível para este fim e que a aprovação dependerá da  
17 avaliação do Governo Federal. O segundo ponto da fala do Sr. Rodrigo diz respeito ao saldo  
18 reprogramado para o serviço de média complexidade, do ano de 2016 referente ao Plano Municipal  
19 de Assistência Social apresentado ao Governo Estadual, já a apresentado e aprovado por este  
20 Conselho em Fevereiro de 2017 , no entanto, acrescenta Sr. Rodrigo, o Governo Estadual não  
21 autorizou a reprogramação como foi proposta. O Sr. Rodrigo propõe a alteração no preenchimento do  
22 Plano Municipal de Assistência Social junto a DRADS para que o recurso referente ao ano de 2017  
23 possa ser utilizado nos serviços de Alta Complexidade, que se refere ao acolhimento de crianças e  
24 adolescentes e população em situação de rua. A Sra. Rejane destaca que o recurso será utilizado na  
25 alimentação ofertada nos equipamentos que atendem as demandas citadas anteriormente. O Sr.  
26 Rodrigo complementa que diante da proposta apresentada de remanejamento do saldo reprogramado  
27 a este conselho, será enviado a DRADS para que o Governo Estadual possa aprovar as devidas  
28 alterações no Plano Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2017. O Sr. Rodrigo destaca  
29 os devidos esclarecimentos para que todos os Conselheiros presentes possam compreender a  
30 proposta referida, destacando os seguintes pontos: justificativa para reabertura do Plano de trabalho:  
31 A crescente demanda por alimentação nas unidades de acolhimento; Destinação de todo saldo  
32 reprogramado de 2016 para a média complexidade; Adequação do Plano de Trabalho para utilização  
33 do Saldo Reprogramado do exercício de 2016 aprovada pela A.G.O. do CMAS em fevereiro de 2017.  
34 A proposta tem os seguintes objetivos: Reabertura do Plano Municipal de Assistência Social para  
35 remanejamento de R\$ 162.228,08 da Média Complexidade para a Alta Complexidade. Utilizar os  
36 recursos de com despesas de custeio dos serviços da Média Complexidade com Alimentação para os  
37 serviços da Alta Complexidade, evitando a devolução/reprogramação dos recursos do exercício de  
38 2017. **Proposta aprovada pelos Conselheiros Presentes. 2) Item de Pauta: Devolutiva da**  
39 **participação do CMAS no XIX Encontro Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social**  
40 **–CONGEMAS:** A Sra. Flavia, Vice Presidente, relata a plenária o encontro ocorrido em Porto  
41 Seguro/BA com a participação do Sr. Leandro - Presidente, Sra. Adriana – Secretária Executiva, Sra.  
42 Flavia – Vice Presidente e a Conselheira Fernanda. O encontro ocorreu em 19, 20 e 21 de junho de  
43 2017 no Centro de Convenções da Universidade Federal do Sul da Bahia. A Sra. Flavia relata que o  
44 19º Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social  
45 (CONGEMAS) teve início na manhã de segunda-feira (19) com a apresentação de 12 minicursos. Os  
46 minicursos tratam, entre outros assuntos, sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com o  
47 foco no tema do evento, que foi o “Plano Decenal de Assistência Social: Compromisso na Defesa dos  
48 Direitos e a Efetivação do SUAS”. Representantes do Ministério do Desenvolvimento Social e  
49 Combate à Fome e professores universitários proferiram os minicursos. A Sra. Flávia descreve o

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

## Lei Municipal nº 1378/94

### Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

#### Ata nº 07 / 2017

50 parecer do Sr. Leandro – Presidente do CMAS, fazendo os seguintes apontamentos: “Gestão de  
51 Benefícios Eventuais”, apresentado pela Sra. Raquel (Coordenadora Geral de Benefícios – MDS), Sr.  
52 Paulo (Coordenador Geral de Vigilância Socioassistencial – MDS) e Sr. José Roberto (Gestor  
53 Municipal de Fazenda Rio Grande – Paraná). Iniciou-se a fala com a importância de se integrar a  
54 oferta do benefício eventual ao Sistema Único de Assistência Social, assim como sobre a importância  
55 da elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, onde o diagnóstico do município é  
56 componente obrigatório. Tal diagnóstico deve mapear: Riscos e Vulnerabilidades (Demandas); as  
57 ofertas das políticas e analisar a cobertura com relação Demanda X Oferta. O diagnóstico indicará:  
58 Quais são as ofertas; Qual o seu volume; Onde e como são feitas; Para quem são dirigidas; As  
59 ofertas estão dirigidas a quem necessita e nos locais adequados; Qual o padrão e qualidades da  
60 oferta e se existe vazios de cobertura. Portanto o diagnóstico é instrumento de Gestão hábil para  
61 mapear demanda X oferta. Os Benefícios Eventuais constituem provisões que estão sob a  
62 responsabilidade da gestão municipal, estes objetivam o atendimento das necessidades urgentes de  
63 famílias e indivíduos, decorrentes de contingências sociais. Caracterizam-se por seu caráter  
64 suplementar e provisório, em virtude de: nascimento, morte, situação de vulnerabilidade e de  
65 calamidade pública. Benefício Eventual não é oferta pontual e/ou política e sim integrados ao SUAS,  
66 por meio de programas e serviços. Não se deve perder o foco das seguranças alicerçadas pela  
67 PNAS/SUAS. Com relação aos instrumentos normativos: O diagnóstico deve orientar a legislação  
68 municipal do SUAS com relação aos Benefícios Eventuais, com base na Resolução Normativa n.º  
69 39/2010 – CNAS e Resolução CIT n.º 12/2014. Quanto ao financiamento, tem-se por base a LOAS e  
70 seu artigo 22º, parágrafo 1º. A resolução CIT n.º 01/2017, aprovada pela Resolução Normativa n.º  
71 02/2017 do CNAS. Com relação a oferta de Benefícios Eventuais, o município pode mensurar por  
72 meio do CENSO SUAS. RMA e outras formas próprias de registro. Com relação a demanda a  
73 questão de natalidade e morte pode-se utilizar o sistema DATASUS, a ocorrência de situações de  
74 vulnerabilidade temporária e calamidades que possam ocorrer no município. O fornecimento de  
75 Benefícios Eventuais deve seguir os seguintes princípios, pois se inscreve na lógica de direito: 1)  
76 Integrar à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas  
77 básicas; 2) Constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos  
78 (não deve haver fila e/ou condicionamentos); 3) Proibição de subordinação e contribuição prévia de  
79 vinculação a condicionalidades; 4) Garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários,  
80 bem como de espaço para manifestação e defesa de seus direitos (espaços de controle social);  
81 5) Garantia de igualdade de condições no acesso às informações e a função de benefícios eventuais.  
82 6) Desvinculação de comprovação complexas e vexatórias de pobreza, que estigmatizam os  
83 benefícios, os beneficiários e a política de Assistência Social. Os Benefícios Eventuais integram o  
84 conjunto de aquisições da Política de Assistência Social, sendo sua oferta potencializadora de acesso  
85 a outros direitos, como os serviços socioassistenciais nos equipamentos da assistência. A oferta do  
86 Benefício Eventual, embora constitua resposta emergencial não pode ocorrer de forma isolada, pois a  
87 situação pode indicar outras vulnerabilidades vivenciadas pelo requerente. A oferta deve ocorrer  
88 preferencialmente no âmbito do trabalho social com família, ou mediante apresentação de demandas  
89 espontâneas por parte de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Quanto ao fluxo de  
90 oferta, Decretos e Portarias Municipais são os instrumentos normativos adequados para prever fluxos  
91 de oferta, mas o local também pode ser definido em lei (quando consolidado na comunidade). O ato  
92 normativo deve versar sobre o local da prestação de benefício equipe responsável e articulação da  
93 prestação do benefício eventual com programas de transferência de renda, serviços da rede  
94 Socioassistencial e articulação da oferta com demais políticas públicas. O CMAS deve contribuir com  
95 a decisão do gestor sobre o melhor fluxo de oferta de forma que os princípios dos benefícios  
96 eventuais sejam observados (acesso, prontidão, qualidade). O procedimento de inclusão do indivíduo  
97 e sua família no Cadastro Único assegura a proteção social por meio da inclusão em programas  
98 sociais do Governo Federal ou de outras esferas. A integração dos benefícios eventuais com a oferta  
99 dos serviços socioassistenciais permite a identificação de outras necessidades dos indivíduos e

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**Lei Municipal nº 1378/94**

**Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011**

**Ata nº 07 / 2017**

100 famílias. Em anexo segue as resoluções mencionadas, assim como, a Lei n.º 971 de 08 de julho de  
101 2013, do município Fazenda Rio Grande – Paraná que apresentou como experiência na legislação de  
102 Benefícios Eventuais. Os representantes do MDS informam que até o final do ano deve ser lançado o  
103 Caderno de Orientação Técnica sobre Benefícios Eventuais. A Sra. Flávia – Vice Presidente, relata as  
104 seguintes observações referente a sua participação no encontro: Oficina: "A Rede Socioassistencial  
105 privada e o novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)". Medida  
106 Provisória 684/2015 - aperfeiçoa os instrumentos jurídicos, trazendo um padrão nacional de parcerias,  
107 com mais segurança jurídica, profissionalização das OSC, e traz o chamamento público como regra.  
108 A diferença entre Fomento e Colaboração: Fomento - plano de trabalho parte da OSC, iniciativa das  
109 OSC. Colaboração - plano de trabalho parte da administração pública, iniciativa da administração  
110 pública. Plataforma eletrônica é obrigatória. Capacidade técnica deve conter: declarações, termos  
111 anterior, capacidade dos técnicos e expertises. Decreto 8726/2015 - explica a atuação em rede.  
112 Resolução Normativa n.º 21 - explica as dispensas. Obs.: quando o aumento de capacidade não  
113 estiver estipulado no edital, deve-se fazer um novo chamamento público; Ausência de chamamento  
114 público para emanadas parlamentares - Portaria 130 de 2017 do MDS; Administração pública pode  
115 terceirizar o monitoramento e a avaliação. Como sugestão essa comissão deve conter no mínimo de  
116 3 pessoas. O art. 40º - MROSC trata-se da vedação das atividades exclusivas do Estado, tais como:  
117 PAIF, PAEFI, CRAS E CREAS. O CNEAS trouxe um reconhecimento e um aperfeiçoamento do  
118 ambiente jurídico e institucional das OSC. Em junho deve ser lançando um novo informe. A  
119 capacitação é necessária para o fortalecimento da rede. Comissões são de suma importância na  
120 avaliação e monitoramento das entidades. No Chamamento Público deve haver equidade no valor do  
121 salário do técnico do poder público, com o técnico que irá trabalhar no projeto. Para que assim não  
122 haja uma discrepância. Os chamamentos públicos devem ser separados por serviços. Na comissão  
123 não pode ter cargo comissionados e sim funcionários de carreira. No art. 59º (MORSC) mensalmente  
124 o coordenador faz um relato. Art. 31º e a Resolução Normativa n.º 21 trata da contratação  
125 emergencial/novo Chamamento. Decreto Municipal, deve prever: O que é que está acontecendo em  
126 nosso município?; O que o TCU exige ?; O que o legislativo entende o que é o SUAS?; Maneira de se  
127 salvo guardar de possíveis processos jurídicos. Doações vinculadas - nó jurídico. Captação de  
128 recursos pode ser feita desde que esteja na legislação do Fundo. A contratação de um servidor  
129 público é vetada pelo art. 45º (MROSC). Na ausência de um Decreto Municipal se aplica o Estadual  
130 ou o Federal. Na próxima reunião da CIT será discutido sobre a pessoa idosa: Assistência Social X  
131 Saúde. O Pacto Federativo deve ser revisto. Justiça cada um pratica a sua, segurança jurídica não. A  
132 Sra. Flávia, Vice Presidente relata a contribuição da Conselheira Sra. Fernanda: Participação do dia  
133 19/06/2017, Mesa: Carolina MDS, Rosangela CNAS representante usuários, Prof. Renato - Academia  
134 de Goiás. Oficina: "Controle Social e Fortalecimento da Participação Social e dos conselhos de  
135 Assistência Social". A oficina teve muito atraso, quando iniciou as apresentações eles começaram a  
136 correr. A NOB-SUAS/2005, assinala que "a dinâmica democrática sob controle social prevê a  
137 participação da população e da sociedade na formulação e controle das ações em cada esfera de  
138 governo". Destaca ainda como um dos eixos estruturantes da gestão a "valorização da presença do  
139 controle social", e aponta como um dos princípios organizativos do SUAS. Para efetivação da  
140 participação popular: Acesso à informação, a expressão da democratização, do acesso dos usuários  
141 e dos conselhos ao conhecimento e às informações é requisito fundamental para o exercício da  
142 participação e do controle social. Democratizar a gestão das políticas públicas significa participar no  
143 processo de formulação e avaliação da política, da gestão de sua implantação e operação e da  
144 fiscalização de sua execução, através de mecanismos institucionais. Controle Social: Participação da  
145 população na elaboração, implementação e fiscalização das políticas sociais; Relação Estado-  
146 Sociedade: estabelecer práticas de vigilância social; Capacidade que a sociedade tem de influenciar a  
147 gestão pública com o objetivo de banir as práticas clientelistas; garantir os direitos socioassistenciais.  
148 Vigilância social (instrumento de gestão para fortalecer participação e controle social). Foi colocada a  
149 importância do capacita SUAS – não só para os gestores, para conselheiros e instituições que

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**Lei Municipal nº 1378/94**

**Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011**

**Ata nº 07 / 2017**

150 trabalham com SUAS. Subsidiar os conselheiros com informações para o cumprimento de suas  
151 atribuições e para a deliberação sobre o cofinanciamento dos Serviços. Garantir que os usuários  
152 possam efetivamente participar dentro dos conselhos, e não só como uma nomenclatura. Traz  
153 também a paridade em relação a participação no conselho, em que os gestores participam em horário  
154 de trabalho e a sociedade civil muitas vezes precisa não ir trabalhar, fazer hora a mais depois para  
155 cumprir seu horário, ou nem pode comparecer, usuários dos serviços não são emponderados e sim  
156 indicados pelos serviços e muitas vezes acham que devem favor ao serviço e para não prejudicar o  
157 vínculo construído não fala a real necessidade por receio. Em relação a paridade nunca é paritário,  
158 em sua maioria não possui a representatividade dos usuários e é votado como se estivesse. Os  
159 Conselhos de Assistência Social foram instituídos pela Lei Federal nº 8.742/93, a Lei Orgânica de  
160 Assistência Social e formam a instância de deliberação colegiada, possuindo composição paritária  
161 entre governo e a sociedade civil e estão vinculados ao órgão responsável da Política de Assistência  
162 Social. São de caráter permanente, autônomos e de espaços públicos. Os Conselhos de Assistência  
163 Social, para que seja assegurada a participação da sociedade, são constituídos por representantes  
164 dos usuários, de trabalhadores da área e de entidades assistenciais. A Sra. Flávia, Vice Presidente,  
165 relata a contribuição da Sra. Adriana, Secretária Executiva: Oficina: “Diagnóstico Socioterritorial e a  
166 Elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social” Os painelistas apontaram a necessidade em  
167 se explicitar o diagnóstico, destacando que não se planeja e nem se atua sem diagnóstico.  
168 Apresentação da finalidade e a importância do planejamento das ações, do conhecimento do  
169 território. Que a construção do conhecimento da realidade ou o Diagnóstico Socioterritorial pode ser  
170 realizado de múltiplas formas. Que a construção de um diagnóstico depende não somente das  
171 informações disponíveis, mas também de quem estará envolvido no processo de levantamento,  
172 organização, sistematização e análise dos dados e suas respectivas perspectivas de leitura da  
173 realidade. O diagnóstico se pode tornar-se, então, uma ferramenta com potencial para tornar visível o  
174 “homem comum”, bem como para escutar essas vozes do cotidiano. O “homem comum” precisa ser  
175 visto e escutado pela política de assistência social, não podendo ser diluído em meio às contagens e  
176 estatísticas genéricas em forma de público-alvo, beneficiário ou usuário apenas. Finalizam  
177 apresentando um modelo de mapa de informações e técnicas de diagnóstico participativo. Foi  
178 apontado também a construção do Plano Municipal a partir do diagnóstico. Apresentado a experiência  
179 do Projeto Potencializa da Fundação André e Lucia Maggi em Mato Grosso. Discutir a conceituação  
180 sobre diversos tipos de diagnóstico, apresentando a importância do conhecimento da realidade  
181 municipal, regional, estadual e nacional e do processo de planejamento, visando à transformação dos  
182 contextos de vulnerabilidade social. Discutir a dinâmica do processo de elaboração de diagnósticos e  
183 Planos de Assistência Social apresentando os elementos básicos e essenciais destes processos. A  
184 Sra. Flávia destaca que o primeiro dia do Encontro Nacional foi finalizado com a abertura oficial do  
185 evento. O segundo dia inicia-se com a apresentação do site “Consulta Cidadão – SENARC”, onde  
186 qualquer pessoa conseguirá ter acesso a quem se encontra cadastrado no Cadastro Único, bastando  
187 informar: nome, data de nascimento e nome da mãe. O primeiro painel do encontro teve como tema:  
188 Os múltiplos olhares das gestões municipais de cada região do Brasil sobre entraves e desafios à  
189 consolidação do SUAS e efetivação do Plano Decenal”, apresentado pela Sra. Vanda Anselmo  
190 (Presidente do CONEGMAS e Gestora de Russas – Ceará) e Sra. Ieda Castro (Professora e Ex.  
191 Secretária Nacional de Assistência Social). O ponto de partida da apresentação é a sistematização  
192 dos encontros regionais e o Plano Decenal (2016 – 2026), sendo a apresentação separada por eixo:  
193 Entraves na Gestão: Gestão do Trabalho: precarização; redução de trabalhadores; Vigilância  
194 Socioassistencial não estruturada; Inexistência de Plano de Educação Permanente e Revisão da  
195 NOB/RH. Rede Socioassistencial: distância entre o público e o privado; execução posta pelo Marco  
196 Regulatório; pouca articulação entre a rede (acompanhamento da rede mesmo não conveniada); rede  
197 física insuficiente e/ou precária; baixa institucionalidade da rede; Marco Legal ainda inadequado ao  
198 SUAS; frágil monitoramento das metas pactuadas; limites impostos pela Lei de Responsabilidade  
199 Fiscal; dificuldade com planejamentos (planos plurianuais; plano decenal; plano municipal). Vigilância

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

## Lei Municipal nº 1378/94

### Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

#### Ata nº 07 / 2017

200 Socioassistencial: Implantação precária; deficiência de RH (Que Equipe? Que Estrutura?  
201 Financiamento?). O IGD não é suficiente para aprimorar a gestão. Proteção Social Básica: Equipes  
202 volantes insuficientes para cobertura dos territórios; crítica ao Programa Criança Feliz pelo sub  
203 financiamento, seu frágil arcabouço metodológico e sobreposição aos serviços do PAIF e SCFV;  
204 crítica ao Programa ACESUAS Trabalho e sua desvinculação ao PAIF; pouca atuação na dimensão  
205 protetiva; vazios da Assistência Social com territórios ainda descobertos; pouco diálogo dos CRAS  
206 com agentes locais (gestão de território); uso excessivo do acolhimento em detrimento da PSB.  
207 Proteção Social Especial: Dificuldade da execução do serviço de MSE em meio aberto; Ausência de  
208 estruturação de serviços de alta complexidade para segmentos específicos (mulheres, idosos e  
209 população de rua); pouco entendimento e dificuldades na gestão de serviços; rígido controle da alta  
210 complexidade desproporcional à capacidade de atendimento dos municípios; descobertura dos  
211 serviços de acolhimento a crianças e idosos; baixa cobertura de serviços de média e alta  
212 complexidade. Financiamento: Inexistência de vinculação constitucional dos recursos da Assistência  
213 Social; escassez de recursos financeiros para serviços e Gestão do SUAS e investimentos; ainda  
214 existem municípios cujas gestão do fundo está em outro órgão; FMAS sem estrutura adequada;  
215 Dificuldade com assessoria contábil; baixa governança sobre o uso dos recursos; ausência de  
216 repasse estadual e/ou escasso e engessado; falta de responsabilização dos estados pela ausência  
217 no cofinanciamento; irregularidades nas transferências; sub financiamento dos serviços da PSE,  
218 muito baixo ou congelados; crítica ao reajuste do cofinanciamento federal com base no ID CRAS.  
219 Controle Social: Conselhos frágeis; falta de capacitação aos conselheiros; pouco entendimento do  
220 SUAS. Recomendações para viabilizar o Plano Decenal: Adequação das normas locais as normativas  
221 do SUAS; Cumprimento das normativas do SUAS; Construção de estratégias para ampliar o  
222 financiamento do SUAS; criação de mecanismos de regularização das transferências entre as 3  
223 esferas de governo; Implantação da Política de Educação Permanente; utilização dos recursos dos  
224 pisos para efetivação da melhoria de estrutura física; aperfeiçoamento da gestão do SUAS. Os  
225 aprendizados: O desenvolvimento do SUAS segue em ritmos diferenciados; o amadurecimento para  
226 autocrítica é fundamental para a consolidação do SUAS; todas as regiões expõem fissuras do SUAS,  
227 não para desmontar, mas para aprimorar e avançar em direção as diretrizes. Impactos e desafios à  
228 implementação do Plano Decenal: Tempo Histórico: analisar e agir. O trabalho transformador na  
229 construção de uma nova ordem societária que se contraponha à ordem capital exige permanente  
230 análise de conjuntura. É necessário compreender as inter-relações das múltiplas facetas  
231 (cultura/política/econômica e social); a relação de poder estabelecida; os interesses antagônicos de  
232 classes e os projetos de disputa; as análises não podem ser descoladas dos elementos  
233 condicionantes e determinantes que estruturam a ordem vigente. (Trabalhamos para trabalhadores e  
234 não necessitados). O que está em disputa: a condição de vida da classe trabalhadora. O usufruto dos  
235 bens produzidos por todos é restrito a uma pequena parcela. Com a constituição de 1988 havia um  
236 consenso possível: Estado democrático de direito; padrão básico de proteção social/seguridade social  
237 e alargamento dos direitos sociais. Contudo os “tempos sombrios” do presente nos trazem: crise  
238 política e insuficiência para promover a coesão social; criminalização da política; intolerância e  
239 conservadorismo; novas regras para concessão do BPC; reforma previdenciária; reforma trabalhista;  
240 congelamento das despesas sociais por 20 anos; refinanciamento das dívidas dos Estados que impõe  
241 condições que afetam os serviços públicos; revisão dos benefícios previdenciários; transformação das  
242 contribuições sociais em impostos. Sinais de desmonte: negação do princípio da universalização das  
243 políticas sociais com ênfase na focalização (Política Social para quem?); criação de diferentes níveis  
244 de cidadania / hierarquização do acesso aos bens. O que dizem os olhares: Sistema ainda frágil em  
245 sua estrutura e conteúdo ainda incerto. As tarefas: Pacto federativo republicano forte; democracia e  
246 participação; vontade política de todos; conhecer o plano em cada município; incluir diretrizes e  
247 objetivos do plano decenal nas conferências. O Segundo Painel do dia, versou sobre: “O atual  
248 Regime Fiscal e suas implicações no cofinanciamento do SUAS e no cumprimento das metas do  
249 Plano Decenal”, teve como palestrante a Sra. Maria do Carmo, atual Secretária Nacional de

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

## Lei Municipal nº 1378/94

### Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

#### Ata nº 07 / 2017

250 Assistência Social, cuja transcrição encontra-se em anexo. A última mesa redonda do dia, teve como  
251 tema: "SUAS e as Diversidades Regionais" e palestrantes o Sr. Valdiosmar Vieira (Secretário Adjunto  
252 de Aracajú); Sra. Joaquina Barata (Professora Doutora); Sr. Jonas Duarte (Professor Doutor) e Sra.  
253 Zelma Madeira (Bahia). O tema do painel é apontado como necessário, quando se leva a sério o  
254 trabalho do SUAS. O enfrentamento e o combate de duas dimensões: a desigualdade social e a  
255 desigualdade no espaço. As desigualdades se refletem também quando um número de pessoas  
256 detém imensa riqueza de um lado e de outra grande quantidade de trabalhadores mal pagos, como  
257 os do SUAS. Desigualdade regionais/territoriais que fazem parte de uma sociedade de capitalismo  
258 tardio. Devemos falar destas desigualdades, para serem combatidas. A Amazônia (por exemplo) é  
259 saldo de ambas desigualdades. Foi uma região de abundância, rica por natureza (fonte de  
260 alimentos/medicamentos/conservação de água, etc.) e pluralidade cultural de suas etnias indígenas.  
261 Contribuem os grupos quilombolas para essa diversidade. Bastaram 500 anos de colonização e  
262 divisão do trabalho, para transformá-la no que é hoje (poluição/devassidão/trabalho escravo). É  
263 importante que lutemos para não repetição do que aconteceu na ditadura (discurso preconceituoso de  
264 assemelhação ao sudeste), só se vendo o que era negativo (distâncias/clima/animais). A Amazônia  
265 pede especificidades tendo em vista seu território, uma vez que a generalidade das questões sociais  
266 do país e a singularidade dos territórios é princípio do SUAS. Com relação ao semiárido brasileiro,  
267 89% de sua população vive de agricultura familiar, contudo apenas 43% destes possui a posse das  
268 terras. Do ano de 2002 a 2014, houve a redução de 82% da questão da fome na região, cuja hipótese  
269 é o impacto do Programa Bolsa Famílias entre outros de transferência de renda. Do ano de 1998 a  
270 2015, houve a redução de 83% da mortalidade infantil na respectiva região. Após houve o  
271 Lançamento Oficial da Estratégia Nacional de Busca Ativa Escolar / UNICEF. Projeto do UNICEF em  
272 parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), o Colegiado  
273 Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS) e o Instituto TIM, o Busca Ativa  
274 Escolar é uma ferramenta gratuita para ajudar os municípios a combater a exclusão escolar. A  
275 intenção é apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e  
276 adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio do projeto, municípios e  
277 Estados terão dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas  
278 públicas que contribuam para a inclusão escolar. O projeto reúne representantes de diferentes áreas  
279 – Educação, Saúde, Assistência Social, Planejamento – dentro de uma mesma plataforma. Cada  
280 pessoa ou grupo tem um papel específico, que vai desde a identificação de uma criança ou  
281 adolescente fora da escola até a tomada das providências necessárias para a matrícula e a  
282 permanência do aluno na escola. No terceiro dia, foi realizada a apresentação do Selo UNICEF, pela  
283 Sra. Helena Oliveira (Representante da UNICEF região Bahia, Minas Gerais e Sergipe). O Selo  
284 UNICEF é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para estimular os  
285 municípios a implementar políticas públicas para redução das desigualdades e garantir os direitos das  
286 crianças e dos adolescentes previstos na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e no  
287 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A metodologia do Selo inclui Ações Estratégicas (o que  
288 os municípios precisam realizar) e Indicadores de Impacto Social (os resultados que os municípios  
289 precisam melhorar) relacionados aos direitos à saúde, educação, proteção e participação social de  
290 crianças e adolescentes. Os municípios são agrupados, dentro de seus Estados, considerando suas  
291 características demográficas e socioeconômicas. Durante cada edição do Selo, o UNICEF capacita  
292 gestores e técnicos das secretarias municipais e conselheiros de direitos e adolescentes para  
293 qualificar a elaboração e execução das políticas públicas e para estimular que elas continuem mesmo  
294 após o fim de cada edição. São certificados os municípios que alcançam as pontuações mínimas  
295 tanto no eixo das Ações Estratégicas quanto no eixo dos Indicadores de Impacto Social, conforme  
296 estabelecido no Guia Metodológico. A experiência com as edições anteriores comprova que os  
297 municípios certificados com o Selo UNICEF avançam mais na melhoria dos indicadores sociais do  
298 que outros municípios de características socioeconômicas e demográficas semelhantes que não  
299 foram certificados ou participaram do Selo. Resultados significativos também têm sido registrados, em

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

## Lei Municipal nº 1378/94

### Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

#### Ata nº 07 / 2017

300 todas as edições, nos municípios que, mesmo não tendo sido certificados com o Selo, participaram  
301 de todo o ciclo. Os municípios certificados pelo Selo UNICEF passam a fazer parte de um grupo de  
302 municípios reconhecidos internacionalmente pelo UNICEF por seus avanços em favor da infância e  
303 adolescência. Eles podem utilizar a logomarca do Selo UNICEF até o anúncio dos ganhadores da  
304 edição seguinte. A logomarca poderá ser aplicada nos materiais de divulgação do município, em  
305 prédios e veículos públicos municipais, eventos, materiais de escritório e outras peças institucionais  
306 do município. O Selo UNICEF é uma certificação internacional concedida pelo Fundo das Nações  
307 Unidas para a Infância (UNICEF) aos municípios da Amazônia Legal e do Semiárido em  
308 reconhecimento aos avanços reais e positivos na vida de crianças e adolescentes. O Terceiro Painel  
309 do encontro trouxe como temática: “Interlocação do SUAS/SINASE e Sistema de Justiça e Sistema e  
310 Garantia de Direitos” que discutiu as dificuldades com relação à articulação com a Educação,  
311 provocando-se ações conjuntas. Foi apontado as poucas oportunidades de PSC, apesar do aumento  
312 nos últimos tempos. Apontado a relação dos jovens com o tráfico como um dificultador na relação. É  
313 apontada a necessidade de se debater a relação com o Sistema de Justiça, devido a morosidade da  
314 aplicação das medidas ao jovem infrator. Foi apontado alguns caminhos a se pensar para melhorar as  
315 dificuldades elencadas: Desinstitucionalização; Discriminação (abolicionismo criminal);  
316 Desjudicialização e encaminhamento devido aos processos (práticas restaurativas). Foi discutida  
317 também a dificuldade inclusive nos serviços do SUAS (SCFV/PAEFI/PAIF). A interlocação nos  
318 territórios e utilizar-se do ACESSUAS como ferramenta de acesso a esses jovens são estratégias a  
319 serem repensadas. Cada ente tem seu papel: município oferta o serviço, os demais são nebulosos,  
320 contudo deve haver aporte financeiro das 3 esferas. O Estado deve ofertar colaboração para o  
321 serviço de MSE (capacitação/monitoramento/recursos). É necessária a discussão do perfil da equipe  
322 técnica dos documentos: SINASE e SUAS e se pensar na desterritorialização do CREAS. A Sra.  
323 Adriana complementa a fala da Sra. Flávia, ressaltando que o encontro foi muito produtivo em relação  
324 a diversos esclarecimentos. **3) Item de pauta: Relato da XII Conferência Municipal de Assistência**  
325 **Social:** A Sra. Adriana – Secretária Executiva do CMAS, relata que a Conferência contou com 115  
326 participantes, com as seguintes composições: Delegados Titulares – 16, Delegados Suplentes 09,  
327 Delegados Natos - 05 Governo, 12 Sociedade civil, Total Delegados = 43. A Sra. Adriana resalta que  
328 no momento da votação final estavam presentes 38 delegados. **PROPOSTAS APROVADAS NOS**  
329 **GRUPOS: EIXO 1: “A PROTEÇÃO SOCIAL NÃO-CONTRIBUTIVA E O PRINCÍPIO DA EQUIDADE**  
330 **COMO PARADÍGMA PARA A GESTÃO DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS”.** Referente ao  
331 **MUNICÍPIO:** 1. Que a Secretaria de Assistência Social se articule com a Secretaria de Governo para a  
332 implantação, em médio prazo, da Política de Segurança Alimentar, desvinculando a oferta da  
333 Assistência Social, mas garantindo seu acesso por meio dela e/ou de outras políticas setoriais. Até  
334 sua efetivação, que seja garantida pela Política de Assistência Social. por meio do cartão alimentação  
335 em substituição das cestas-básicas, contemplando as demandas do território. (34 votos) 2. Que sejam  
336 consideradas as diferentes necessidades dos usuários no que se refere à mobilidade no município e  
337 se amplie a oferta de auxílio locomoção para munícipes que têm dificuldade de locomoção, ausência  
338 de renda ou renda insuficiente para custear seu próprio transporte e de sua família, garantindo assim  
339 o acesso aos serviços. (18 votos) 3. Que a Secretaria de Assistência Social tenha seu orçamento  
340 ampliado em no mínimo 5% (cinco) do orçamento público municipal, assegurando também a inserção  
341 de maior número de beneficiários em programas de transferência de renda. (17 votos) 4. Que a  
342 Secretaria de Assistência Social articule junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico a criação  
343 de estratégias de enfrentamento ao desemprego e inserção ao mercado de trabalho das famílias  
344 atendidas pelos serviços e programas socioassistenciais. (14 votos). Propostas a nível Estadual: 1.  
345 Que a Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, amplie o valor da transferência de renda dos  
346 Programas Ação Jovem e Renda Cidadã. (34 votos) 2. Que seja garantido um percentual mínimo  
347 para a Política de Assistência Social. (35 votos). Propostas a nível Federal: 1. Que seja garantido um  
348 percentual mínimo para a Política de Assistência Social, aumentando os programas de transferência  
349 de renda; retomando e ampliando o PRONATEC; entre outros programas e serviços. (35 votos). EIXO

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

## Lei Municipal nº 1378/94

### Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

#### Ata nº 07 / 2017

350 2: “GESTÃO DEMOCRÁTICA E CONTROLE SOCIAL: O LUGAR DA SOCIEDADE CIVIL NO SUAS”.

351 Propostas a nível MUNICIPAL: 1. Que a Secretaria de Assistência Social avalie o perfil profissional de

352 cada servidor para a melhor colocação dos gestores e técnicos nos equipamentos, a fim de reduzir a

353 rotatividade e garantir os vínculos territoriais e a qualidade do serviço. (18 votos). 2. Que a

354 Secretaria de Assistência Social garanta a publicização do diagnóstico Socioterritorial com frequência

355 e atualizado. (09 votos) 3. Que a Secretaria de Assistência Social articule junto à Secretaria de

356 Gestão o chamamento do concurso público vigente. (16 votos). 4. Que a Secretaria de

357 Assistência Social invista em política de educação permanente articulando junto às Universidades

358 buscando parcerias para linhas de pesquisa e extensão para a Política de Assistência Social. (20

359 votos). 5. Que a Secretaria de Assistência Social garanta em todas as unidades de serviço

360 socioassistencial a implantação de Conselhos gestores. (16 votos) 6. Que a Secretaria de Assistência

361 Social garanta a Política de Educação Permanente para TODOS os trabalhadores do SUAS com

362 ênfase em gênero, raças, sexualidade, violência contra a mulher e trabalho infantil, para melhor

363 acolher os usuários, considerando as especificidades dos serviços ofertados. Ainda neste sentido,

364 garantir um espaço para estudo e discussão permanente das práticas e processos de trabalho. (27

365 votos). 7. Que a Secretaria de Assistência Social articule junto à Secretaria de Gestão a

366 implantação de plano de cargo, carreiras e salários do SUAS. (12 votos). MOÇÃO - Que a Secretaria

367 de Assistência Social cumpra todas as propostas, ainda não efetivas da XI Conferencia Municipal de

368 Assistência Social. – 35 votos. Proposta a nível Estadual: 1. Que a Diretoria Regional de Assistência

369 Social – DRADS, retome o Fórum Regional de Assistência Social. (18 votos). Proposta a nível

370 Federal: Não houve proposta. EIXO 3: “ACESSO ÀS SEGURANÇAS SOCIOASSISTENCIAIS E A

371 ARTICULAÇÃO ENTRE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMO

372 GARANTIAS DE DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS”. Propostas a nível Municipal: 1. Que a

373 Secretaria de Assistência Social amplie as equipes dos CRAS e CREAS, em número suficiente, de

374 acordo com número de famílias referenciadas. (35 votos). 2. Que a Secretaria de Assistência

375 Social amplie a oferta de cursos e vagas para inclusão produtiva de forma descentralizada com maior

376 articulação entre as políticas, contemplando o público masculino, ampliando também a oferta de

377 serviços de convivência e fortalecimento – SCFV, além de ampliar a divulgação e intensificar o serviço

378 de abordagem social. (14 votos). 3. Que a Secretaria de Assistência Social viabilize a retirada das

379 cestas básicas fornecidas as famílias atendidas, mais próximo dos moradores, enquanto não se

380 viabiliza o cartão alimentação, com ampliação da quantidade de acordo com a demanda, com

381 garantia de qualidade. (23 votos). 4. Seguindo recomendação da conferencia anterior, que seja

382 implantado CRAS no Jardim Castela, Caruara, Jose Menino, Marapé. (24 votos). 5. Que a Secretaria

383 de Assistência Social implante serviço de acolhimento intermediário que atenda mulheres vítimas de

384 violência, que ainda não se encontram em risco de morte, com execução direta. ( 31 votos). 6. Que a

385 Secretaria de Assistência Social implante uma nova “Casa Dia” para pessoa idosa, por território,

386 mediante análise Socioterritorial, com articulação efetiva com a Secretaria de Saúde e transporte para

387 o usuário, e implante uma ILPI publica, com uma articulação efetiva com a Secretaria de Saúde, e

388 uma república para pessoa idosa, com execução direta. (31 votos). 7. Que a Secretaria de

389 Assistência Social implante Centro Especializado de Assistência Social para População de Rua –

390 Centro POP na Zona Noroeste, com execução direta. (11 votos). Recomendação: Que a Secretaria

391 de Assistência Social detalhe e efetive o Plano Municipal de Emergências – Calamidades. (27 votos).

392 EIXO 4: “A LEGISLAÇÃO COMO INSTRUMENTO PARA UMA GESTÃO DE COMPROMISSOS E

393 CORRESPONSABILIDADES DOS ENTES FEDERATIVOS PARA A GARANTIA DOS DIREITOS

394 SOCIOASSISTENCIAIS”. MUNICÍPIO: 1. Que a Secretaria de Assistência Social articule junto a

395 Câmara Municipal a criação da Lei Municipal de Assistência Social, com fixação de no mínimo 5% do

396 orçamento municipal, até junho de 2018. (37 votos). 2. Que a Secretaria de Assistência Social crie

397 novo programa de transferência de renda, por lei municipal, de acordo com diagnóstico social,

398 revogando a Lei do PNF e que seu orçamento seja parte dos recursos garantidos para o novo

399 programa; com critérios amplos de inclusão e cobertura (aumento de renda per capita, público, faixa

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

## Lei Municipal nº 1378/94

### Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

#### Ata nº 07 / 2017

400 etária, valor, etc.). (36 votos). 3. Que a Secretaria de Assistência Social articule junto a Secretaria de  
401 Gestão, a criação dos cargos previstos na PNAS, garantindo-se a jornada de trabalho de 30 horas  
402 semanais para todos os profissionais. (29 votos). 4. Que a Secretaria de Assistência Social amplie  
403 a faixa etária do Programa “Novo Rumo”. (11 votos). ESTADO: 1. Que a Secretaria de Estado de  
404 Desenvolvimento Social mude os critérios para ampliar a inclusão e cobertura nos programas de  
405 transferência de renda: aumento da renda per capita, faixa etária e considerar as despesas das  
406 famílias no cálculo de renda. (37 votos). FEDERAL: 1. Que o MDS mude os critérios para ampliar a  
407 inclusão e a cobertura no Programa Bolsa Família, de forma a considerar: o aumento da renda per  
408 capita, a faixa etária, as despesas das famílias no cálculo de renda, além de ampliar o repasse para  
409 13 parcelas ao ano. (38 votos.) 2. Que o MDS faça a alteração dos critérios do Programa bolsa  
410 Família, de forma a permitir a concomitância de repasses com o BPC. (31 votos). 3. Que o Ministério  
411 de Desenvolvimento Social articule a garantia da jornada de trabalho de 30 horas semanais, para  
412 todos os profissionais do SUAS. (34 votos). PROPOSTAS PARA ENCAMINHAMENTO –  
413 INSTRUMENTAL 2 MUNICÍPIO (10 PROPOSTAS PRIORITÁRIAS) 1. Que a Secretaria de  
414 Assistência Social se articule com a Secretaria de Governo para a implantação, em médio prazo, da  
415 Política de Segurança Alimentar, desvinculando a oferta da Assistência Social, mas garantindo seu  
416 acesso por meio dela e/ou de outras políticas setoriais. Até sua efetivação, que seja garantida pela  
417 Política de Assistência Social. por meio do cartão alimentação em substituição das cestas-básicas,  
418 contemplando as demandas do território. (34 votos); 2. Que a Secretaria de Assistência Social  
419 garanta a Política de Educação Permanente para TODOS os trabalhadores do SUAS com ênfase em  
420 gênero, raças, sexualidade, violência contra a mulher e trabalho infantil, para melhor acolher os  
421 usuários, considerando as especificidades dos serviços ofertados. Ainda neste sentido, garantir um  
422 espaço para estudo e discussão permanente das práticas e processos de trabalho. (27 votos) 3. Que  
423 a Secretaria de Assistência Social amplie as equipes dos CRAS e CREAS, em número suficiente, de  
424 acordo com número de famílias referenciadas. (35 votos). 4. Que a Secretaria de Assistência Social  
425 viabilize a retirada das cestas básicas fornecidas as famílias atendidas, mais próximo dos moradores,  
426 enquanto não se viabiliza o cartão alimentação, com ampliação da quantidade de acordo com a  
427 demanda, com garantia de qualidade. (23 votos) 5. Seguindo recomendação da conferencia anterior,  
428 que seja implantado CRAS no Jardim Castela, Caruara, Jose Menino, Marapé. (24 votos) 6. Que a  
429 Secretaria de Assistência Social implante serviço de acolhimento intermediário que atenda mulheres  
430 vítimas de violência, que ainda não se encontram em risco de morte, com execução direta. ( 31 votos)  
431 7. Que a Secretaria de Assistência Social implante uma nova “Casa Dia” para pessoa idosa, por  
432 território, mediante análise Socioterritorial, com articulação efetiva com a Secretaria de Saúde e  
433 transporte para o usuário, e implante uma ILPI publica, com uma articulação efetiva com a Secretaria  
434 de Saúde, e uma república para pessoa idosa, com execução direta. (31 votos) 8. Que a Secretaria  
435 de Assistência Social articule junto a Câmara Municipal a criação da Lei Municipal de Assistência  
436 Social, com fixação de no mínimo 5% do orçamento municipal, até junho de 2018. (37 votos) 9. Que a  
437 Secretaria de Assistência Social crie novo programa de transferência de renda, por lei municipal, de  
438 acordo com diagnóstico social, revogando a Lei do PNF e que seu orçamento seja parte dos recursos  
439 garantidos para o novo programa; com critérios amplos de inclusão e cobertura (aumento de renda  
440 per capita, público, faixa etária, valor, etc.). (36 votos) 10. Que a Secretaria de Assistência Social  
441 articule junto a Secretaria de Gestão, a criação dos cargos previstos na PNAS, garantindo-se a  
442 jornada de trabalho de 30 horas semanais para todos os profissionais. (29 votos) ESTADO (duas  
443 propostas prioritárias) 1. Que seja garantido um percentual mínimo para a Política de Assistência  
444 Social. (35 votos) 2. Que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social mude os critérios para  
445 ampliar a inclusão e cobertura nos programas de transferência de renda: aumento da renda per  
446 capita, faixa etária e considerar as despesas das famílias no cálculo de renda. (37 votos) FEDERAL (  
447 QUATRO PROPOSTAS PRIORITÁRIAS) 1. Que seja garantido um percentual mínimo para a Política  
448 de Assistência Social, aumentando os programas de transferência de renda; retomando e ampliando  
449 o PRONATEC; entre outros programas e serviços. (35 votos). 2. Que o MDS faça a alteração dos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 07 / 2017

450 critérios do Programa bolsa Família, de forma a permitir a concomitância de repasses com o BPC. (31  
451 votos) 3. Que o Ministério de Desenvolvimento Social articule a garantia da jornada de trabalho de 30  
452 horas semanais, para todos os profissionais do SUAS. (34 votos) 4. Que o MDS mude os critérios  
453 para ampliar a inclusão e a cobertura no Programa Bolsa Família, de forma a considerar: o aumento  
454 da renda per capita, a faixa etária, as despesas das famílias no cálculo de renda, além de ampliar o  
455 repasse para 13 parcelas ao ano. (38 votos) **5) Item de Pauta: Informes do CMAS:** A Sra. Adriana,  
456 Secretária Executiva do CMAS, comunica que a próxima AGO do CMAS será realizada no dia 01 de  
457 Agosto de 2017, às 8h30, na sede da Organização Social Lar Evangélico de Amparo a Velhice, sito  
458 Rua Fritz Gut, 490, Vila São Jorge – Santos/SP. 6) Item de Pauta: Assuntos Gerais: A Sra. Lia –  
459 representante da SEJA DIGITAL Organização sem fins lucrativos, comunica que será disponibilizada  
460 para todas as famílias cadastradas nos programas sociais o direito de receber gratuitamente um kit  
461 conversor televisivo do sinal analógico para o sinal digital. A disponibilidade do Kit será realizada em  
462 parceria com os CRAS do Município. Sem mais assunto a tratar, a Assembleia foi encerrada pela Vice  
463 Presidente Flávia Valentino e eu Ari Lopes Junior, lavrei a presente ata, a qual se apresenta assinada  
464 por mim e pela Vice Presidente, Flávia Valentino.

465

466 Flávia Valentino

Ari Lopes Junior

467 Vice Presidente

1º Secretário

468